CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 13ª RG/ES
Serviço Público Federal

PORTARIA CRTR 13ª RG/ES Nº 003, DE 04 DE JUNHO DE 2012.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CRTR 13ª RG/ES, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei N.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto N.º 92.790, de 17 de junho de 1986, e pelo Regimento Interno do CRTR 13ª RG/ES;

CONSIDERANDO a necessidade da Diretoria Executiva adotar medidas administrativas que visem agilizar o processo de fiscalização do exercício da profissão dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia, bem como organizar e atualizar os dados cadastrais dos inscritos;

CONSIDERANDO o decidido em Reunião de Diretoria Executiva do CRTR 13ª RG/ES, realizada em 04 de Junho de 2012

RESOLVE: Criar o cargo de confiança de **ASSISTÊNCIA DE DIRETORIA,** devendo ser contratado profissional para exercer as respectivas atividades.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 04 de Junho de 2012.

MARCOS VALÉRIO NEPPEL
Diretor Presidente do CRTR 13.ª Região/ES.

Av: Jerônimo Monteiro 240/1203 – Edifício Ruralbank – Centro Vitória/ES – CEP: 29010-002 – Telefax: 3222.7567
E-mail: crtr13@hotmail.com / crtr13@bol.com.br